



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 086/2021

**PRORROGA PRAZO PARA APURAÇÃO DOS FATOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências e de conformidade com a Instrução Normativa TC nº 32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, e considerando:

A grande demanda de processos administrativos oriundos dos trabalhos de finalização do exercício financeiro de 2020, nos setores de lotação dos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial em referência;

A necessidade de detida análise de defesa apresentada pela empresa **COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorroga prazo para apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 001/2019, a partir de 02/03/2021, concluindo-se em até 60 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 01 de Março de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**

Prefeito de Conceição do Castelo – ES